

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 28 / 04 / 2026
Presidente
Wg



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 12:55 hs. Em: 28 / 04 / 2026

VISTO

REQUERIMENTO Nº 273 /2026
(Do Vereador JÚNIOR PAULO)

Senhor Presidente,

EXPEDIDO
Ofício nº 569 / 2026
Em: 29 / 04 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 570 / 2026
Em: 29 / 04 / 2026
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal de Cabedelo, bem como à Secretária Municipal de Saúde, solicitando que seja estudada a situação financeira da saúde municipal, ou que sejam viabilizadas parcerias com o Governo Estadual e Federal, para que o município possa **Adquirir uma Máquina de Câmara Hiperbárica**, procedimento este de grande relevância para o tratamento de diversas patologias.

A oxigenoterapia hiperbárica é reconhecida por sua eficácia no tratamento de feridas crônicas, infecções graves, complicações decorrentes do diabetes, entre outras condições clínicas, contribuindo significativamente para a recuperação dos pacientes e redução de complicações mais severas, como amputações.

Dessa forma, a disponibilização desse equipamento no município de Cabedelo representará um importante avanço na qualidade dos serviços de saúde ofertados à população, garantindo maior acesso a tratamentos especializados e reduzindo a necessidade de deslocamento para outros centros.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante da crescente demanda por tratamentos especializados no âmbito da saúde pública municipal. Muitos pacientes necessitam da terapia hiperbárica e, atualmente, precisam se deslocar para outras cidades, o que gera custos adicionais e dificulta o acesso ao tratamento adequado.

Assim, investir na aquisição de uma câmara hiperbárica, seja com recursos próprios ou por meio de parcerias institucionais, representa uma medida estratégica para fortalecer a rede de saúde municipal e promover maior dignidade e qualidade de vida à população.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Dada a justificativa, conto com a aprovação dos nobres colegas Vereadores e, desde já, agradeço o apoio e compreensão na luta para uma melhor qualidade de vida de toda cabedelo.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "FERNANDO MACÊDO", em 28 de Abril de 2026.

**JÚNIOR PAULO
VEREADOR**